



**PORTARIA Nº 21, DE 31 DE MAIO DE 2023**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal

06/01/23

Secretaria Municipal de  
Comunicação

Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, a partir de 10 de maio de 2023.

**O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS**, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº2699/2022, e ainda,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº4.541/2023, que estabelece que o horário de funcionamento dos órgãos e autarquias do Poder Executivo não se aplica às áreas essenciais que deverão garantir a prestação do serviço de forma ininterrupta;

**CONSIDERANDO**, que, no momento, a infraestrutura de equipamentos da SEFAZ, não proporciona condições de trabalho concomitantemente a todos os servidores;

**RESOLVE**,

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário de expediente fiscal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, *em caráter excepcional*, em dois turnos:

Das 08h00 às 14h00;

Das 12h00 às 18h00.

**Art. 2º** - Os demais servidores observarão o horário disposto no Decreto nº4.541/2023, exceto para servidor efetivo com carga horária de 30 horas semanais.

**Art. 3º** - A assinatura da folha de ponto deve ocorrer todos os dias no início e no final de seu turno de trabalho, devendo o chefe imediato apurar a frequência.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos do dia 10 de maio de 2023.

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022